GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3219 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 25 de julho de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº. XX DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e designa equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação de vigor, principalmente pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contem o artigo 8º, I do Decreto Federal nº 5.450 , de 31 de maio de 2005, combinado com o Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005.

DECIDE

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS** CPF nº 664.922.701-34, para exercer as Funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizadas pela Câmara Municipal na Modalidade Pregão.

Artº 2º Fica o referido servidor investido de todas as competências e responsabilidade previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação, complementar necessária a desincumbência de seus mister.

Artº 3º Para compor a equipe de apoio a que se refere a Lei, ficam nomeados:

A) **JOAQUIM DOS PASSOS**– CPF nº 291.046.965-49

B) **DARLI CRISTIANE JESUS DE ALMEIDA** – CPF nº 049.880.971-45

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se, publique-se,

Gabinete do Presidente, 24 de julho de 2017.

José Alves de Castro
Presidente da Câmara

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2e10c396384306f252b8f7753a98d304